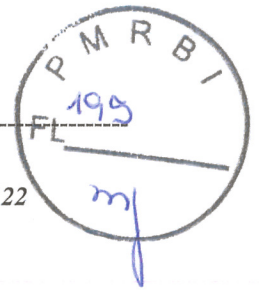




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

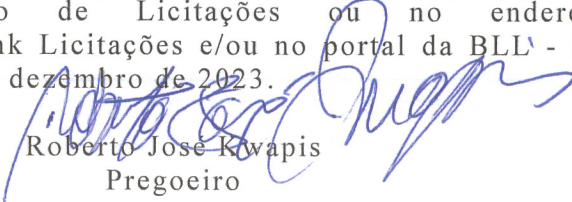
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

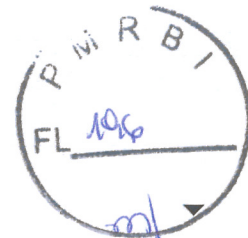


Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 115/2023-PMRBI - SRP

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, torna público que às 09:30 horas (horário de Brasília), do dia 21/12/2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de máquinas e equipamentos - proposta nº 033560/203 e 033568/2023. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 07 de dezembro de 2023.

  
Roberto José Kwapis  
Pregoeiro



MENU

## Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1353

\* Data de Publicação

08/12/2023

Data de Abertura

21/12/2023

Hora

09:30

Prazo Protocolo

Hora

Nº Processo

Nº Licitação

115

\* Tipo

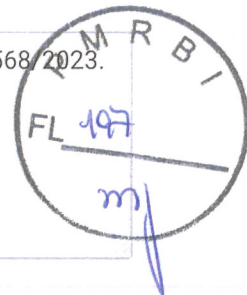
Pregão Eletrônico

\* Situação

Em Andamento

\* Objeto

Registro de preços para aquisição de máquinas e equipamentos – proposta nº 033560/203 e 033568/2023.



Exibir no Site

Sim  Não

Gravar

Cancelar

Anexar Arquivos

Protocolos

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços informatizados de pagamento de benefícios, mediante implementação, gerenciamento, emissão, administração, fornecimento, distribuição e carregamento de crédito de auxílio alimentação, via cartões eletrônicos, com tecnologia de chip, para fornecimento de vale alimentação aos servidores da prefeitura municipal de Realeza-PR, conforme lei municipal nº 1.965/2022.

A alteração está disposta na comprovação da rede credenciada e na data do certame. SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 7 de dezembro de 2023.  
DIANA BAMBERG  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023-PMRBI - SRP

O Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20/09/2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05/03/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, torna público que às 09:30 horas (horário de Brasília), do dia 21/12/2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de máquinas e equipamentos - proposta nº 033560/203 e 033568/2023. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 7 de dezembro de 2023.  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023.

O Prefeito junto com a comissão permanente de licitações designada pela portaria nº 94/2023 vem através deste tornar público a retificação ao Edital e Aviso de Licitação do Pregão eletrônico 65/2023 conforme segue: Onde se lê: Data de entrega dos envelopes: 14/12/2023 às 08:00 horas na BLL Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Data de abertura dos envelopes: 14/12/2023 às 09:00 horas na BLL Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Leia-se: Data de entrega dos envelopes: 25/01/2024 às 08:00 horas na BLL Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Data de abertura dos envelopes: 25/01/2024 às 09:00 horas na BLL Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Tendo em vista que as alterações ora mencionadas poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não formularam proposta em razão das condições de contratação anteriormente fixadas comunicamos que a SESSÃO PÚBLICA fica remarcada para 25 de JANEIRO de 2024, às 09h00min, na BLL Bolsa de Licitações do, e as demais condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 65/2023 ficam inalteradas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho.

Salgado Filho, 6 de dezembro de 2023.  
VOLMAR DUARTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2023

PROCESSO Nº 162/2023

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 17 de janeiro de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para Contratação de empresa para adequação de instalações elétricas, fornecimento de instalação de gerador a diesel para UBS do Município de Salto do Lontra - PR, conforme projetos e memoriais descritivos, com recursos estaduais oriundos do Convênio 093/2023. Critério de Julgamento: Menor Preço global. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site [www.saltodolontra.pr.gov.br](http://www.saltodolontra.pr.gov.br) ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 06 de dezembro de 2023. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitacaosaltdolontra@gmail.com](mailto:licitacaosaltdolontra@gmail.com).

Salto do Lontra-PR 6 de dezembro de 2023.  
FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

PROCESSO Nº 163/2023.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Critério de Julgamento: Menor Preço GLOBAL Por Item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site [www.saltodolontra.pr.gov.br](http://www.saltodolontra.pr.gov.br) ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> a partir do dia 06 de dezembro de 2023, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitacaosaltdolontra@gmail.com](mailto:licitacaosaltdolontra@gmail.com).

Salto do Lontra-PR, 6 de dezembro de 2023.  
FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023 - PMS - UASG 988461  
Reabertura

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de UNIFORMES, TÊNIS e SANDÁLIA de acordo com as Secretarias Municipais do Município de Sarandi/PR. Abertura: 20 de dezembro de 2023 às 09:00 h. Informações e edital: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br), <https://www.comprasnet.gov.br/seguo/loginportal.asp>, e-mail: [pregoeiro2@sarandi.pr.gov.br](mailto:pregoeiro2@sarandi.pr.gov.br)

Sarandi, 7 de dezembro de 2023.  
LUCAS DA SILVA HASHIMOTO  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023 - PMS - UASG 988461

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de decoração, de acordo com as Secretarias Municipais de Sarandi/PR. Abertura: 21 de dezembro de 2023 às 09:00 h. Informações e edital: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e-mail: [pregoeiro3@sarandi.pr.gov.br](mailto:pregoeiro3@sarandi.pr.gov.br)

Sarandi, 7 de dezembro de 2023.  
DANIEL DE OLIVEIRA LEITE  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023 - PMS - UASG 988461

OBJETO: Registro de preços para possível contratação de empresa especializada na prestação de Serviços e Confecção de Material Gráfico para suprir às necessidades das Secretarias Municipais de Sarandi/PR. Data de abertura: 10 de janeiro de 2024 às 09:00 hs. Informações e edital: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e-mail: [pregoeiro4@sarandi.pr.gov.br](mailto:pregoeiro4@sarandi.pr.gov.br)

Sarandi, 7 de dezembro de 2023.  
MARIA LUIZA SOUZA CARVALHO MATTOS  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 - PMS - UASG 988461

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisições de Material permanente, equipamento médico-hospitalar e acessórios, fisioterapia, odontológico, e móveis hospitalares, que serão custeados com recursos da Resolução SESA: nº 497/2017, nº 870/2021, nº 409/2022, nº647/2020, nº788/2022, nº808/2022, nº860/2022, Emenda Parlamentar nº. 09262.602000/1180-06 e parte pela própria Secretria Municipal de Saúde de Sarandi/PR, destinados as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Sarandi/PR. Abertura: 20 de dezembro de 2023 às 09:00 h. Informações e edital: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e-mail: [pregoeiro3@sarandi.pr.gov.br](mailto:pregoeiro3@sarandi.pr.gov.br)

Sarandi, 7 de dezembro de 2023.  
DANIEL DE OLIVEIRA LEITE  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2023

OBJETO: Aquisição de veículos novos, 0 km, com ano de fabricação 2023 e modelo no mínimo 2023, para utilização pela Equipe Operacional e Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. DATA DE ABERTURA: 27 de DEZEMBRO de 2023, às 08h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 347.670,00 (trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e setenta reais).

Toledo - PR, 7 de dezembro de 2023.  
LUIS CARLOS FABRIS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2023

Devido ao pedido de impugnação apresentado por LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR em relação à Instrução Normativa DREI/ME 52, à forma de contratação do prestador de serviços, bem como em relação à aceitabilidade de registro de empresário individual como participante do certame, fica RETIFICADO o Edital referente, bem como o período para entrega da documentação referente ao Credenciamento de interessados para contratação de Leiloeiro Oficial devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, para a prestação de serviços de leiloeiro oficial com vistas à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Vera Cruz do Oeste - PR. O período para credenciamento é de 12(doze) meses, sendo de 23/10/2023 a 22/10/2024. Informações pelo fone 045 32678006 ou e-mails [licitacao@veracruz.pr.gov.br](mailto:licitacao@veracruz.pr.gov.br) e [pregoeiraveco@gmail.com](mailto:pregoeiraveco@gmail.com).

Vera Cruz do Oeste, 7 de novembro de 2023.  
AHMAD ISSA  
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 96/2023

Objeto: Devido à falha no sistema Comprasgov referente ao registro de propostas para os itens 49 e 69 que deveriam estar reservados para ampla concorrência; Fica RETIFICADO o Edital referente ao PE SRP 96/2023 objetivando o Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmeras de ar e protetores automotivos para veículos, vans, caminhonetes, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas da frota municipal de Vera Cruz do Oeste, em virtude da necessidade de alteração da data de abertura. A nova data para abertura da sessão será dia 21/12/2023 às 09:00. Edital e anexos no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br). Demais informações no Setor de Licitações pelo fone 045 32678006 ou e-mails [licitacao@veracruz.pr.gov.br](mailto:licitacao@veracruz.pr.gov.br) e [pregoeiraveco@gmail.com](mailto:pregoeiraveco@gmail.com).

Vera Cruz do Oeste, 7 de dezembro de 2023.  
KELI FATIMA TREVISOL  
Pregoeira



**ESTADO DO PARANÁ**  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2347/2023  
DATA: 08/12/2023

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão de Análise de Amostras referente objeto Pregão Presencial nº 110/2023-PMRBI – SRP – Amostras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**D E C R E T A R:**

Art. 1º Ficam nomeadas as Senhoras Infra relacionadas para sob a Presidência da primeira comporem a Comissão Especial encarregada de realizar análise de amostras do objeto do Pregão Presencial nº 110/2023-PMRBI – SRP – Amostras, o qual refere-se ao registro de preços para aquisição de uniforme para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ROSANGELA ROANI GONCALVES, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF sob nº 038.189.879-20.

SUZANI BORTOLUZZI, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professor, inscrita no CPF sob nº 033.609.786-19.

RAQUEL FATIMA CUNHA, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professor, inscrita no CPF sob nº 913.367.166-91.

Art. 2º As Servidoras mencionada no Artigo 1º deste Decreto ficam designadas até o encerramento ou conclusão do objeto do Pregão Presencial nº 110/2023-PMRBI – SRP – Amostras.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 6 de dezembro de 2023.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 010/2023  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

SUMULA: Altera o Art. 21 e respectivos parágrafos e acrescenta o Art. 21-A à Emenda nº 005/2007 à Lei Orgânica do Município de Rio Bonito do Iguaçu (LOM).

A Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva nos termos do § 3º, do Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal promulgou a seguinte EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º. O Art. 21 e respectivos §§ 4ª Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 005, de 13 de agosto de 2007, passam a vigor com as seguintes alterações:

Art. 21. Aos servidores titulares de cargos efetivos do Município, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado Regime de Previdência de caráter contributivo, desde que observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, o disposto neste artigo e, para esse fim a legislação municipal possui a competência exclusiva para regulamentar aposentadoria voluntária, compulsória, por incapacidade ou invalidez permanente para o trabalho, pensão por morte e proventos.

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo, serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma do § 4º deste artigo:

I - por incapacidade ou invalidez permanente para o trabalho, sendo os proventos integrais correspondentes a última remuneração recebida antes do reconhecimento da invalidez;

II - compulsoriamente, aos setenta e cinco anos de idade, com proventos integrais;

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de vinte anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira, e cinco anos no cargo efetivo em que se dá a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) sessenta e cinco anos de idade e trinta anos de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher, ou

b) reduziu um ano de idade, para cada ano que exceder trinta e cinco anos de contribuição se homem e trinta anos de contribuição se mulher, desde que respeitado o tempo mínimo de vinte anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira, e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, exceto para o cargo de professor;

IV - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dá a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) sessenta e cinco anos de idade se homem, e sessenta e cinco anos de idade se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média das oitenta maiores contribuições e atualização monetária pelo Regime Geral de Previdência Social - RPPS.

**ESTADO DO PARANÁ**  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 010/2023-PMRBI

§ 2º A regra prevista no Art. 21, §1º, III, "b" não se aplica aos servidores ocupantes do cargo efetivo de professor, devendo considerar o disposto no § 5º

§ 3º Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

§ 4º Os proventos de aposentadoria, por ocasião da concessão, serão calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e, na forma da lei, corresponderão à totalidade da remuneração.

§ 5º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:

I - portadores de deficiência;

II - que exerçam atividades de risco;

III - cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 6º Os requisitos de idade e tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, "a", para o professor que comprovou exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental.

§ 7º Reservadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, a vedada a percepção de mais de uma aposentadoria a contar do regime de previdência de que trata este artigo.

§ 8º Lei disporá sobre a concessão e a perda do benefício de pensão por morte:

I - o valor será calculado sobre a integralidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento;

II - transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de prestado 18 (dezoito) meses de efetivo serviço e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou do união estável:

1) 3 (três) anos, com menos de 22 (vinte e dois) anos de idade;

2) 6 (seis) anos, entre 22 (vinte e dois) e 27 (vinte e sete) anos de idade;

3) 10 (dez) anos, entre 28 (vinte e oito) e 30 (trinta) anos de idade;

4) 15 (quinze) anos, entre 31 (trinta e um) e 41 (quarenta e um) anos de idade;

5) 20 (vinte) anos, entre 42 (quarenta e dois) e 44 (quarenta e quatro) anos de idade;

6) vitalícia, com 45 (quarenta e cinco) ou mais anos de idade.

§ 9º Observado o disposto no art. 12, XI, desta Lei Orgânica, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revisados na mesma proporção e na mesma data,

**ESTADO DO PARANÁ**  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 010/2023-PMRBI

sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei, exceto o disposto na Alínea "b", IV, §1º, do caput.

§ 10 O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade.

§ 11 A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictícia.

§ 12 Aplica-se o limite fixado no art. 12, XI desta Lei Orgânica à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas à contribuição para o Regime Geral de Previdência Social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo efetivo.

§ 13 Além do disposto neste artigo, o regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados em legislação própria, inclusive desconstituindo as normas aplicáveis nos termos da EC 103/2019.

§ 14 Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão, bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o Regime Geral de Previdência Social.

§ 15 Somente mediante sua prévia e expressa opção, poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.

§ 16 Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 4º serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 17 Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo, os quais serão calculados sobre os valores que excederem ao salário mínimo nacional, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

§ 18 O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II.

§ 19 Fica vedada a existência de mais de um Regime Próprio de Previdência Social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal."

Art. 21. A Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 005, de 13 de agosto de 2007, passa a vigor acrescida do Art. 21-A, com a seguinte redação:

**ESTADO DO PARANÁ**  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 010/2023-PMRBI

Art. 21-A. O rol de benefícios da Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Rio Bonito do Iguaçu fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte.

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 05 de dezembro de 2023.

**RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Presidente

**TIAGO DE MORAIS NAVIER**  
Vice-presidente

**OSMAR CAMARGO SCHIMADA**  
1º Secretário

**LUIZ ANDRÉ MOREIRA**  
2º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (0\*)42) 653-85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 67/2023-PMRBI Pregão Presencial nº. 58/2023-PMRBI Primeiro Termo Aditivo – Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: A&I MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.828.736/0001-00, com sede na Avenida XV de Novembro, 1078, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON BORTOLUZZI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.564.051-1/PR e CPF/MF sob o nº. 940.843.439-00, residente e domiciliado na rua Estanislau Nieczur, nº 134, Loreameiro Trento, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR. Objeto: Aquisição de materiais de construção para a reforma e adaptação do prédio do Centro Cultural. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, de 11 de janeiro de 2024 até 08 de junho de 2024. Data de Assinatura: 05/12/2023.

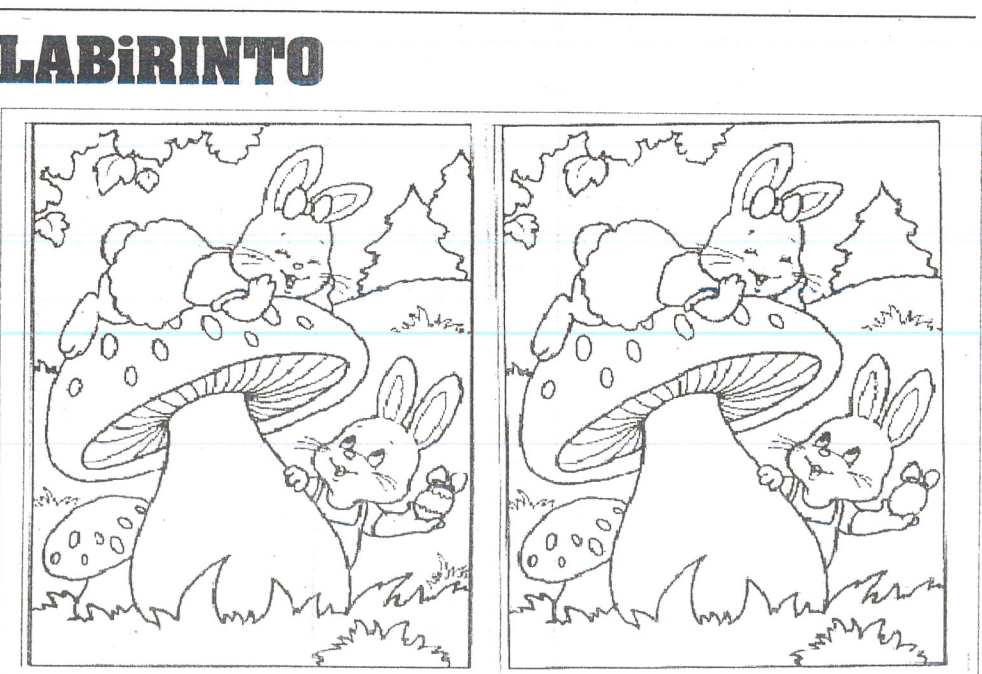
Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº. 115/2023-PMRBI - SRP O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, torna público que às 09:30 horas (nove e trinta de Brasília), do dia 21/12/2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de máquinas e equipamentos - proposta nº 033560/203 e 033568/2023. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações ou no portal da BLL - http://bll.org.br. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 07 de dezembro de 2023.

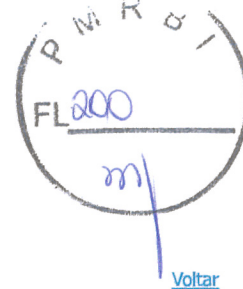
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (0\*)42) 653-85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº. 116/2023-PMRBI Sistema de Registro de Preços O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 116/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 07 de dezembro de 2023.

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº. 117/2023-PMRBI Sistema de Registro de Preços O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 15:30 horas do dia 21 de dezembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 117/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 07 de dezembro de 2023.




[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	115		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	115/2023		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para aquisição de máquinas e equipamentos – proposta nº 033560/203 e 033568/2023.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800120608001010594490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	882.500,00		
Data de Lançamento do Edital	07/12/2023		
Data da Abertura das Propostas	21/12/2023	Data Registro	13/12/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	Percentual de participação:	0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 94077703972 ([Logout](#))